**Seminário 1**

**Demissão no IBAMA**

Em decorrência da troca de governo, o servidor José Augusto Morelli foi exonerado de sua função de confiança dentro do IBAMA.

O Presidente do IBAMA, em seu despacho decisório, informou ao servidor as seguintes razões para sua decisão: 1) a exoneração deveria ser imediata, sem a necessidade de processo administrativo, pois a troca de governo trazia consigo, de forma indiscutível, a necessidade de se trocar os cargos de confiança da referida instituição; e 2) era verdade sabida, dispensando a instrução de processo administrativo, que o servidor em questão havia agido com desídia e grosseria ao autuar o então deputado federal, atual Presidente da República, por supostamente estar pescando em área proibida em Angra dos Reis.

Inconformado, o servidor em questão procura a Associação dos Amigos da Natureza em Angra dos Reis. A Associação, preocupada com o desmonte do IBAMA na região, peticiona ao Presidente do IBAMA, solicitando esclarecimentos. O Presidente do IBAMA, por sua vez, responde que não atenderia ao pedido de esclarecimentos da entidade, pois: 1) a relação jurídica afetada com a exoneração dizia respeito apenas entre ex-servidor e entidade; e 2) a necessidade de responder esclarecimentos sempre que um servidor fosse exonerado tornaria impraticável o exercício de suas funções.

Reflita sobre as controvérsias apresentadas pelo caso, fundamentando suas considerações, com base no processo administrativo e na Lei nº 9.784/1999.